



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº 020/2024

SÚMULA: "CONCEDE PARTE DE LICENÇA-PRÊMIO E AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE OUTRA PARTE AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA."

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia 30 (trinta) dias da **LICENÇA-PRÊMIO** do servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, matrícula nº 054, controlador interno, referente ao Quinquênio 2016/2021, a ser paga no mês de abril de 2024.

Art. 2º - Fica concedida **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, matrícula nº 054, controlador interno, referente ao Quinquênio 2016/2021, com período de gozo entre 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 25/04/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara